



656
11



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2017-TP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2017, às 09:00 horas na sala de licitações, situada a Praça 07 de Setembro, 15, Centro, estando presentes a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 551/2016, seu Presidente, o Sr. Francisco Helison Araújo Azevedo, e Membros, os Senhores Wagner Amaral Martins e Francisco Sávio Araújo de Souza para o julgamento das propostas de preços referentes a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2017-TP**, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para ampliação do Hospital e maternidade Francisquinha Farias Leitão (2ª Etapa) no Município de Monsenhor Tabosa, conforme especificações constantes do Anexo I, com observância na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como também nos demais princípios balizares da matéria. Participa desta fase apenas a empresa: **01 - SECON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Heyne Rodrigues de Almeida, portador do CPF nº 054.098.443-43. Iniciada a sessão o Presidente e seus membros franquearam a vista da proposta de preços devidamente lacrada e rubricado em seus lacres ao licitante presente, e reitera que o envelope já se encontrava de posse desta Comissão. Foi então aberto o envelope contendo a proposta de preço, que após isto foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Após isto, o Presidente da Comissão de Licitação declara que a proposta de preços encontra-se devidamente classificada. Após isto o Presidente da Comissão divulga o julgamento da proposta de preços: *"A empresa SECON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI é declarada VENCEDORA da presente Tomada de Preços, pelo valor global de R\$ 634.125,52 (seiscentas e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)".* Portanto, o valor global mencionado divide-se da seguinte forma: **LOTE I** - R\$ 608.434,28 (seiscentos e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) e **LOTE II** - R\$ 25.691,24 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Dado o resultado, o Presidente da Comissão de licitação indaga ao

presente se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões aqui tomadas com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Após desistência expressa e nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Monsenhor Tabosa/CE, 27.10.2017.

Francisco Helison Araújo Azevedo
Francisco Helison Araújo Azevedo

Presidente da CPL

Wagner Amaral Martins
Wagner Amaral Martins

Membro da CPL

Francisco Sávio Araújo de Souza
Francisco Sávio Araújo de Souza

Membro da CPL

Sr. Hevrie Rodrigues de Almeida
Sr. Hevrie Rodrigues de Almeida

SECOP – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI